

## Atos do Governador

### DECRETO(S)

#### DECRETOS DE 8-2-2017

**Dispensando**, Marcelo Nascimento de Araújo, RG 22.150.354-7 e Elenice Orpheu Alves de Souza, RG 11.223.884-0, respectivamente, das funções de membro titular e suplente, do Conselho Fiscal da Fundação Oncocentro de São Paulo, na qualidade de representantes da Secretaria da Saúde.

**Designando:**
com fundamento no art. 20-A dos Estatutos da Fundação Oncocentro de São Paulo, com a nova redação aprovada pelo Dec. 48.597-2004, acrescido pelo art. 2º do Dec. 53.247-2008, Rosália Bardaro, RG 9.580.568-0 e Marcelo Nascimento de Araújo, RG 22.150.354-7, para integrarem, respectivamente como membros titular e suplente, o Conselho Fiscal da aluidia Fundação, na qualidade de representantes da Secretaria da Saúde, para um mandato de 4 anos;

nos termos da alínea “h”, do inc. II e § 2º do art. 5º do Dec. 52.178-2007, alterado pelo Dec. 61.495-2015, Eliel Bezerra Ferreira, RG 17.226.281-1, para integrar, como membro suplente, o Conselho Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação – COETIC, na qualidade de representante da Secretaria de Planejamento e Gestão, em complementação do mandato de Luiz Kenji Ogata, RG 7.169.383-X, que na oportunidade fica dispensado.

### DESPACHOS DO GOVERNADOR

#### DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 8-2-2017

No processo SAP/GS-1.726-15 (CC-162.687-15), sobre diária especial por Jornada Extraordinária de Trabalho Penitenciário – DEJEP: "À vista dos elementos de instrução do processo, da representação do Secretário da Administração Penitenciária, das manifestações das Secretarias de Planejamento e Gestão e da Fazenda e para os fins do disposto no art. 8º da LC 1.247-2014, autorizo a Pasta requerente a adotar as providências necessárias, no exercício de 2017, à realização da Diária Especial por Jornada Extraordinária de Trabalho Penitenciário – DEJEP, sendo 600 por dia, totalizando 18.000 diárias/mês, observadas as disponibilidades orçamentário-financeira e obedecios os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

## Casa Civil

### AGÊNCIA METROPOLITANA DA BAIXADA SANTISTA

<b>Extrato</b>
1º Termo Prorrogação de Contratos de Serviços Contínuos Agem 0008/2016
Nos Termos da Resolução PGE 23, de 12-11-2015 Contrato AGEM 0007/2015
Processo AGEM 0028/2015
Elemento de Despesa: 33905017
Fonte: 001
PT: 04122283062260000
Contratante: Agência Metropolitana da Baixada Santista – AGEM
Contratada: Telefônica Brasil S/A
Objeto: 1º. Prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços de Telefonia Móvel (SMP).
Vigência: 15 meses
Início: 16-12-2016
Término: 15-03-2018
Valor Total Mensal estimado: R\$2.000,00.

## Governo

### AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

<b>DIRETORIA GERAL</b>
------------------------

**Despacho do Diretor Geral, de 8-2-2017**

"Tendo em vista os elementos dos autos, especialmente a anuência da Concessionária em sanear os atrasos na execução das obras, nos prazos definidos pela DIN (fls. 1854/1861), e a manifestação da Assessoria DGR (fls. 1870/1871), que acolho, dê-se ciência aos interessados, mediante intimação à Concessionária, notificação à Seguradora e publicação deste despacho. Após, encaminhe-se o processo ao Diretor de Investimentos, para as providências de alçada de sua área." (Processo ARTESP 021.883/2016 - Protocolo 332.328/16).

#### DIRETORIA DE OPERAÇÕES

**Despacho do Diretor de Operações, de 1-2-2017**

O Diretor de Operações decide pelo acolhimento da Notificação DOP 0006/15, conforme DI.DOP.0003/17, em vista do descumprimento da obrigação contratual, por não manter de forma adequada o Sistema de Controle de Arrecadação, e que seja imposta à CONCESSIONÁRIA CENTROVIAS SISTEMAS RODOVIÁRIOS S/A, a penalidade de multa conforme ANEXO 01- TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES E VALORES DE MULTA DO TAMC/2006/01 C, Item 3, Grupo II, Nível D, por Fraça de Pedágio. (Processo 018.924/2015 - Protocolo 292.227/15).

<b>DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA</b>
<b>Despacho do Diretor de Procedimentos e Logística, de 8-2-2017</b>
Protocolo 346.540/17 (autuado no 332.543/16) – Viação Piracicabana S/A. CONCEDO o prazo de 90 (noventa) dias, em prorrogação, para que a empresa VIAÇÃO PIRACICABANA LTDA, CNPJ sob 54.360.623/0001-02, utilize os veículos de placas FVP-0058, FVP-0036, FVP-0035, FVP-0057 e FVP-0051, fora do padrão visual aprovado por esta Agência, em sua frota em operação no SERVIÇO REGULAR.
Processo 022.636/16 (F5-0608) – Alem-Mar Transportes e Turismo Ltda – EPP. DEFIRO EM TERMOS o requerido pela empresa, e assim AUTORIZO seu Registro em vez de Renovação (vencido em 17-01-2017), junto ao Serviço de Fretamento desta Agência, nas modalidades de Contínuo e Eventual, pelo prazo de 05 anos a contar desta publicação.
Processo 022.633/16 (F5-1573) – Style Bus Agência de Viagens e Turismo Ltda - EPP. DEFIRO EM TERMOS o requerido pela empresa, e assim AUTORIZO seu Registro em vez de Renovação (vencido em 01-02-2017), junto ao Serviço de Fretamento desta Agência, nas modalidades de Contínuo e Eventual, pelo prazo de 05 anos a contar desta publicação.
Processo 022.647/16 (F5-0041) – Soyama Turismo Ltda. DEFIRO EM TERMOS o requerido pela empresa, e assim AUTORIZO seu Registro em vez de Renovação (pedido intempestivo), junto ao Serviço de Fretamento desta Agência, nas modalidades de Contínuo e Eventual, pelo prazo de 05 anos a contar de 08-03-2017.

Processo 022.523/16 (F3-1949) – E. R. Transportes e Turismo Eireli - ME. DEFIRO EM TERMOS o requerido pela empresa, e assim AUTORIZO seu Registro em vez de Renovação (vencido em 27-12-2016), junto ao Serviço de Fretamento desta Agência, nas modalidades de Contínuo e Eventual, pelo prazo de 05 anos a contar desta publicação.

Processo 022.634/16 (F5-0077) – Viação Galo de Ouro Transportes Ltda – EPP. DEFIRO EM TERMOS o requerido pela empresa, e assim AUTORIZO seu Registro em vez de Renovação (vencido em 27-12-2016), junto ao Serviço de Fretamento desta Agência, nas modalidades de Contínuo e Eventual, pelo prazo de 05 anos a contar desta publicação.

Processo 021.932/16 (F3-0038) – Rodoviário Ibitingense Ltda. DECIDO pela Reconsideração do Despacho de fls. 122/123, e assim AUTORIZO a Renovação do Registro da empresa junto ao Serviço de Fretamento desta Agência, nas modalidades de Contínuo e Eventual, pelo prazo de 05 anos a contar desta publicação.

Processo 022.352/16 – Bolatur Transportes e Turismo Ltda - EPP. NÃO AUTORIZO o pedido formulado pela empresa à fl. 03 do presente, pretendendo seu registro junto a esta Agência para a prestação de serviços de transporte coletivo intermunicipal de passageiros sob o regime de Fretamento, considerando que está em desconformidade com o disposto no artigo 19, do Decreto 29.912/89 e, concedo o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, para a complementação da documentação, a fim de atender o disposto no Regulamento vigente.

Autos 7931/DER/77 – 2º vol. – Estâncias Metrôpolis Turismo e Viação Ltda. DEFIRO o requerido pela empresa, e assim AUTORIZO, em caráter experimental pelo prazo de 90 (noventa) dias, a operação da presente permissão, conforme tabela de horários e distâncias de fl. 328.

Autos 7649/DER/75 – 2º vol. – Expresso Princesa dos Campos S/A. INDEFIRO o requerido pela empresa, mantendo a operação da linha.

### AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO E ENERGIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

<b>Extrato</b>
Ata da 385ª Reunião de Diretoria
Data: 27-01-2017
Local: Sede da Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo – ARSESP
1. Aprovada e assinada a Ata da 384ª Reunião de Diretoria.
2. Processo ARSESP.ADM-0320-2012 –Juízo de Reconsideração sobre processo administrativo que trata de cálculo e repasse do Encargo de Responsabilidade da Distribuidora – ERD. Interessados: Hoganas Brasil Ltda./ Bandeirante Energia S.A. Colocada a matéria em discussão e votação, a Diretoria da ARSESP, acompanhando o voto do Relator, deliberou por unanimidade dos presentes, no exercício de seu Juízo de Reconsideração, pela manutenção da decisão anterior da Diretoria que considerou improcedente o pleito da Hoganas Brasil Ltda. para o cálculo do Encargo de Responsabilidade da Distribuidora – ERD, com posterior encaminhamento dos autos do processo à Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL para decisão em superior instância.
3. Processo ARSESP.ADM-0195-2014 – A Diretoria da ARSESP tomou conhecimento do PARECER SUBG-CONS: 06/2017 (fls. 370 a 381 dos autos), que será analisado.
4. Deliberação que outorga a autorização de Comercializador de gás canalizado no Estado de São Paulo para NOVA ENERGIA COMERCIALIZADORA S/A.
Colocada a matéria em discussão e votação, a Diretoria da ARSESP, acompanhando o voto do Relator, aprovou por unanimidade dos presentes a deliberação que dispõe sobre a outorga da autorização de Comercializador de gás canalizado no Estado de São Paulo para NOVA ENERGIA COMERCIALIZADORA S/A – Deliberação ARSESP 707, publicada no D.O. em 04-02-2017.
5. Processo ARSESP.ADM-0335-2016 - Consulta Pública 04/2016, que teve por objetivo colher contribuições a minuta de Deliberação que visa disciplinar as condições para aprovação da prestação de outras atividades da Indústria do Gás Natural (IGN) pelas Concessionárias do Estado de São Paulo.
Colocada a matéria em discussão e votação, a Diretoria da ARSESP, acompanhando o voto do Relator, aprovou por unanimidade dos presentes, a minuta de Deliberação, que visa disciplinar as condições para aprovação da prestação de outras atividades da Indústria do Gás Natural (IGN) pelas concessionárias de gás canalizado do Estado de São Paulo e o Relatório Circunstanciado com as análises e respostas às contribuições recebidas – Deliberação ARSESP 708, publicada no D.O. em 04-02-2017.

### CASA MILITAR

<b>Resolução CMIL 1-640 – 3-2-2017</b>
<i>Dispõe sobre a publicidade do ato de concessão da Medalha de Defesa Civil do Estado de São Paulo</i>

Considerando o disposto no Dec. 26.856-87 que instituiu a Medalha de Defesa Civil do Estado de São Paulo, com dispositivos alterados pelo Dec. 28.117-88 e Dec. 45.653-2001;

Considerando o disposto no Despacho do Vice-Governador, em exercício no cargo de Governador do Estado, de 10-3-2005, que delegou competência à Secretária-Chefe da Casa Militar em suas atribuições legais, resolve:

Artigo 1º - Dar publicidade ao ato de concessão de Medalha de Defesa Civil do Estado de São Paulo à seguinte personalidade:

- Helena dos Santos Reis, Secretária-Chefe da Casa Militar e Coordenadora Estadual de Defesa Civil.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

## Planejamento e Gestão

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**Despacho do Secretário, de 8-2-2017**

**Prorrogado**, por mais 2 anos, o prazo de validade do concurso público para provimento dos cargos de Médico I, regido pelo Edital de Abertura de Inscrições 001/2014, publicado em 29-4-2014 e homologado nos termos do D.O. de 10-2-2015.

### UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS

#### DEPARTAMENTO DE PERÍCIAS MÉDICAS DO ESTADO

**Decisões finais sobre inspeção de saúde para fins de ingresso**
**NOME-RG-CARGO-Certificado de Sanidade e Capacidade Física-CSCF-DECISÃO**
**SECRETARIA DA EDUCACAO**
ACSA TUIG DE SOUZA OLIVEIRA CASTRO - RG 30863965 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF 7890/2017 - Candidato considerado APTO para exercicio no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.
BRUNO THADEU CORREIA NAVARRO - RG 43188529 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF 7883/2017 - Candidato considerado APTO para exercicio no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

CLAUDIMAR DOS SANTOS RODRIGUES - RG 29390967 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF 7886/2017 - Candidato considerado APTO para exercicio no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

DIANELLI LISBOA CAUN - RG 47652102 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF 7881/2017 - Candidato considerado APTO para exercicio no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

DULCELI DE FATIMA NOVAIS HENRIQUE - RG 16989278 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF 7885/2017 - Candidato considerado APTO para exercicio no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

ELIANA MENEZES DE PAULA - RG 29397044 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF 7891/2017 - Candidato considerado APTO para exercicio no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

ELISANGELA PEREIRA BEZERRA - RG 30254421 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF 7878/2017 - Candidato considerado APTO para exercicio no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

ELMA MARIA DOS SANTOS - RG 32769698 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF 7877/2017 - Candidato considerado APTO para exercicio no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

HAROLDO CHARLES PEREIRA DA SILVA - RG 52551907 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF 7884/2017 - Candidato considerado APTO para exercicio no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

JULIANA SIMEONI DELA COLETA PERISSATO - RG 42379008 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF 7876/2017 - Candidato considerado APTO para exercicio no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

LUCIMARA MARIA PEREIRA BUZINARO - RG 34193589 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF 7882/2017 - Candidato considerado APTO para exercicio no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

MARCELO DO PRADO PEREIRA - RG 30786919 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF 7888/2017 - Candidato considerado APTO para exercicio no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

MARIA CLAUDIA MARCELINO SILVA FRUTEIRO - RG 45254681 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF 7880/2017 - Candidato considerado APTO para exercicio no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

MARIANA LOPEZ MARTINS - RG 33819119 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF 7896/2017 - Candidato considerado APTO para exercicio no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

NILTON CESAR ALVES - RG 16473309 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF 7895/2017 - Candidato considerado APTO para exercicio no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

SILVIO MARCOS GONCALVES - RG 16874087 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF 7875/2017 - Candidato considerado APTO para exercicio no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

SUZANA CARVALHO VALENCIA - RG 28195070 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF 7889/2017 - Candidato considerado APTO para exercicio no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

TANIA APARECIDA VILAS BOAS SILVA - RG 16408543 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF 7874/2017 - Candidato considerado APTO para exercicio no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

VALERIA APARECIDA PEREIRA - RG 14944579 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF 7894/2017 - Candidato considerado APTO para exercicio no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

VANDERLEIA RODRIGUES DE LIMA - RG 23337197 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF 7893/2017 - Candidato considerado APTO para exercicio no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

VANIA PATROCINIO FARIA DE MIRANDA - RG 28574302 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF 7879/2017 - Candidato considerado APTO para exercicio no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

VINICIUS DE OLIVEIRA RICARDO - RG 49471663 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF 7892/2017 - Candidato considerado APTO para exercicio no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

WELLYNGTON RODRIGO DO ESPIRITO SANTO - RG 33752356 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF 7887/2017 - Candidato considerado APTO para exercicio no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

#### Portaria Detran-48, de 8-2-2017

Altera a composição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Departamento Estadual de Trânsito - Detran-SP, no âmbito da Superintendência Regional de Trânsito de Franca e nomeia integrantes

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – Detran-SP, considerando as disposições do artigo 16 do Código Brasileiro de Trânsito - CTB e da Resolução 357, de 02-08-2010, do Conselho Nacional de Trânsito – Contran, resolve:

Artigo 1º - Alterar a composição da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Departamento Estadual de Trânsito - Detran-SP, no âmbito da Superintendência Regional de Trânsito de Franca, criada nos termos da Portaria Detran-SP 1.637, de 09-10-2014.

Artigo 2º - Nomear para integrar a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de que trata o artigo 1º desta Portaria:

I - na qualidade de representante de entidade representativa da sociedade, Francismar Monteiro, RG 14.190.015-5, como titular e Presidente, em substituição a Amir Antonio Miguel, RG 5.238.296-5.

II - na qualidade de representante de entidade representativa da sociedade, Thiago Menezes Granzotti, RG 44.324.757-2, como suplente, em substituição a Orivaldo Donzelli, RG 91.546.515.

Artigo 3º - As nomeações de que trata o artigo 2º desta Portaria, se dão nos termos do § 4º do artigo 7º do Decreto 48.036, de 19-08-2003.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

#### DIRETORIA DE VEÍCULOS

#### Portaria DV-1891, de 30-11-2016

Considerando o disposto na Resolução 466, de 11-12-2013, do Conselho Nacional de Trânsito – Contran, e na Portaria 1.681, de 23-10-2014, do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo;

Considerando o cumprimento das exigências legais e técnicas, resolve:

Artigo 1º Renovar, por 12 meses, a partir da data 23-09-2016, nos termos do art. 4º da Portaria Detran.SP 1.681, de 23-10-2014, o credenciamento da pessoa jurídica Catanduva Centro de Vistoria Veicular LTDA - ME, CNPJ 10.334.591/0001-97, situada no Município CATANDUVA, na Av. Dep. Orlando Zancaner, 1.585, CEP 15801-120, para atuar como Empresa Credenciada de Vistoria – ECV sob o número de credenciamento 300663.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### Portaria DV-1892, de 30-11-2016

Considerando o disposto na Resolução 466, de 11-12-2013, do Conselho Nacional de Trânsito – Contran, e na Portaria 1.681, de 23-10-2014, do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo;

Considerando o cumprimento das exigências legais e técnicas, resolve:

Artigo 1º Renovar, por 12 meses, a partir da data 29-09-2016, nos termos do art. 4º da Portaria Detran.SP 1.681, de 23-10-2014, o credenciamento da pessoa jurídica AUTO RISCO VISTORIAS E PERICIAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME, CNPJ 11.572.593/0001-87, situada no Município CAMPINAS, na R MOACIR NEGER SEGURADO, 35, CEP 13.060-171, para atuar como Empresa Credenciada de Vistoria – ECV sob o número de credenciamento 300939.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### Portaria DV-1893, de 30-11-2016

Considerando o disposto na Resolução 466, de 11-12-2013, do Conselho Nacional de Trânsito – Contran, e na Portaria 1.681, de 23-10-2014, do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo;

Considerando o cumprimento das exigências legais e técnicas, resolve:

Artigo 1º Renovar, por 12 meses, a partir da data 25-09-2016, nos termos do art. 4º da Portaria Detran.SP 1.681, de 23-10-2014, o credenciamento da pessoa jurídica Kajhe Pericias e Vistorias Veiculares LTDA - ME, CNPJ 10.407.715/0001-17, situada no Município MARILIA, na Av. Castro Alves, 199, CEP 17.506-000, para atuar como Empresa Credenciada de Vistoria – ECV sob o número de credenciamento 300883.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### Portaria DV-1894, de 30-11-2016

Considerando o disposto na Resolução 466, de 11-12-2013, do Conselho Nacional de Trânsito – Contran, e na Portaria 1.681, de 23-10-2014, do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo;

Considerando o cumprimento das exigências legais e técnicas, resolve:

Artigo 1º Renovar, por 12 meses, a partir da data 24-09-2016, nos termos do art. 4º da Portaria Detran.SP 1.681, de 23-10-2014, o credenciamento da pessoa jurídica M. J. VISTORIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA - ME, CNPJ 12.749.983/0001-42, situada no Município TABAPUA, na R DIOGO MIGUEL PARRA RODRIGUES, 1321, CEP 15.880-000, para atuar como Empresa Credenciada de Vistoria – ECV sob o número de credenciamento 300851.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### Portaria DV-1895, de 30-11-2016

Considerando o disposto na Resolução 466, de 11-12-2013, do Conselho Nacional de Trânsito – Contran, e na Portaria 1.681, de 23-10-2014, do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo;

Considerando o cumprimento das exigências legais e técnicas, resolve:

Artigo 1º Renovar, por 12 meses, a partir da data 08-08-2016, nos termos do art. 4º da Portaria Detran.SP 1.681, de 23-10-2014, o credenciamento da pessoa jurídica FF - Vistoria Veicular LTDA - ME, CNPJ 22.645.863/0001-59, situada no Município SÃO PAULO, na RUA SANTA CRUZ, 1690, CEP 04.122-000, para atuar como Empresa Credenciada de Vistoria – ECV sob o número de credenciamento 300212.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### Portaria DV-1896, de 30-11-2016

Considerando o disposto na Resolução 466, de 11-12-2013, do Conselho Nacional de Trânsito – Contran, e na Portaria 1.681, de 23-10-2014, do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo;

Considerando o cumprimento das exigências legais e técnicas, resolve:

Artigo 1º Renovar, por 12 meses, a partir da data 05-09-2016, nos termos do art. 4º da Portaria Detran.SP 1.681, de 23-10-2014, o credenciamento da pessoa jurídica Optico Vistorias Automotivas LTDA - ME, CNPJ 10.968.933/0001-20, situada no Município ITAPETININGA, na Rua Francisco Correa de Silva, 1.452, CEP 18207-390, para atuar como Empresa Credenciada de Vistoria – ECV sob o número de credenciamento 300452.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### Portaria DV-1897, de 30-11-2016

Considerando o disposto na Resolução 466, de 11-12-2013, do Conselho Nacional de Trânsito – Contran, e na Portaria 1.681, de 23-10-2014, do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo;

Considerando o cumprimento das exigências legais e técnicas, resolve:

Artigo 1º Renovar, por 12 meses, a partir da data 19-09-2016, nos termos do art. 4º da Portaria Detran.SP 1.681, de 23-10-2014, o credenciamento da pessoa jurídica SANTA ISABEL VISTORIAS LTDA-ME, CNPJ 11.100.933/0001-77, situada no Município SANTA ISABEL, na AV CORONEL BERTOLDO, 305, CEP 07.500-000, para atuar como Empresa Credenciada de Vistoria – ECV sob o número de credenciamento 300830.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### Portaria DV-1898, de 30-11-2016

Considerando o disposto na Resolução 466, de 11-12-2013, do Conselho Nacional de Trânsito – Contran, e na Portaria 1.681, de 23-10-2014, do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo;

Considerando o cumprimento das exigências legais e técnicas, resolve:

Artigo 1º Renovar, por 12 meses, a partir da data 25-09-2016, nos termos do art. 4º da Portaria Detran.SP 1.681, de 23-10-2014, o credenciamento da pessoa jurídica MARCOS ALQUEZAR MARIANO - ME, CNPJ 11.543.344/0001-63, situada no Município VOTORANTIM, na AVENIDA REVERENDO JOSE MANOEL DA CONCEICAO, 599, CEP 18111-000, para atuar como Empresa Credenciada de Vistoria – ECV sob o número de